
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037/2023

DECRETO N° 037/2023-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME - DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DOARAGUAIA-PA.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 412/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME- , da cidade de São Geraldo do Araguaia/PA e as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 443/2017, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação - CME , é órgão de estado de natureza colegiada, com autonomia administrativa para o desempenho das funções normativa, fiscalizadora, consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

DECRETA

Art. 1º- Ficam instituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminados:

I – DIRETORIA

Presidente: Nédyma Costa Lima

Vice-Presidente: Jeronimo Carlos Braga Costa

Secretário Geral: Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá

Presidente da Câmara de Ensino: Josélia da Silva Fonseca

Presidente da Câmara de Legislação e Normas: Jeronimo Carlos Braga Costa

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carleny Botelho Carvalho

Suplente: Marina Rodrigues Rocha

Titular: Josélia da Silva Fonseca

Suplente: Cosme Pereira da Silva

Titular: Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá

Suplente: Doriel Martins de Sousa

III– REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Genivaldo Carvalho Lima

Suplente: Rosimeiri Pego de Macedo Costa

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS - SINTEPP

Titular: Nédyma Costa Lima

Suplente: Francisca Cardoso Luz

V – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Carlos Eduardo da Costa Silva

Suplente: Carla Eduarda Sousa Aparecido

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Jeronimo Carlos Braga Costa

Suplente: Mauriza Gomes da Silva

VII – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

Titular: Maria de Jesus Rodrigues Brito

Suplente: Paulino de Sousa Lima

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Educação – CME- nomeados na forma do artigo 1º, exercerão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/23.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de outubro de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:BB65B861

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/11/2023. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>